

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 642/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização da “Festa Padroeiro- Procissão”

Considerando o processo administrativo nº 9900155861/2025

Art. 1º - Interdição parcial do tráfego de veículos no dia 03/08/2025, a partir das 09h, nos seguintes logradouros:

- Rua Alexandre Moura, Nº 29 (Igreja da Paróquia), no Bairro São Domingos, ocupando uma faixa de rolamento até a Rua Coronel Tamarindo;
- Rua Coronel Tamarindo, ocupando uma faixa de rolamento até o Forte Gragoatá;
- Forte Gragoatá, retornando pela Rua Coronel Tamarindo, ocupando em uma faixa de rolamento até a Rua Passos da Pátria;
- Rua Passos da Pátria, ocupando uma faixa de rolamento até a Rua General Osório;
- Rua General Osório, ocupando uma faixa de rolamento até a Praça Leoni Ramos, retornando à Igreja.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03 ao Contrato 41/2023 **PARTES:** ION e PERFIL X CONSTRUTORA S.A **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual do Contrato nº 41/2023 de acordo com o processo nº 9900148682/2025.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual a contar de 01/08/2025. **VALOR** - Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 41.572.545,00 (quarenta e um milhões quinhentos e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 5351.15.451.0010.5188; ND: 4.4.90.51.00; FT: 1.751.00. **FUNDAMENTO:** art. 57 II, da Lei nº 8666/93. **DATA:** 31/07/2025.